

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE JULHO DE 2026.

**NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA
OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO, NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 479, de 29 de junho de 2026, que criou 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de Enfermeiro CAPS;

CONSIDERANDO que os Editais nº 001/2024 e nº 003/2024 encontram-se vigentes e dentro do respectivo prazo de validade;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, visando assegurar a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelos Editais nº 001/2024 e nº 003/2024, para os cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Jucás, observada a ordem de classificação, conforme especificado:

POS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
3º	000647000795	LALIA MARIA FEITOSA FERREIRA	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
3º	000647000702	FRANCISCA VALERIA DA SILVA	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE





3º	000647000343	MARIA TATIANA DE SOUZA SANTANA	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO – MONTENEGRO
2º	000647001048	EDVAN MOTA DE SOUSA	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL
2º	000647000948	FRANCISCA TASSIANA MOREIRA BRAGA	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL
2º	000647000890	SUIANE DE SOUZAPEREIRA	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA – VENEZA
2º	000647000881	ANTONIO BEZERRA PINHO NETO	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA – VENEZA
5º	000647001081	ADRIANA ALVES HOLANDA	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE
2º	000645001007	FRANCISCA DAIANA DA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO CAPS

Art. 2º A posse dos candidatos nomeados acima, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contado do ato de nomeação, de acordo com o § 1º do art.17 da Lei Complementar Municipal nº 103/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jucás/CE).

Art. 3º A posse dos candidatos nomeados ficará condicionada à:

- I - apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 001/2024 e 003/2024;
- II – submissão a exame médico pré-admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 001/2024 e 003/2024, além de eventuais exames complementares considerados necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico.





PREFEITURA
JUCÁS
➤ SECRETARIA DE
GOVERNO

Parágrafo único. A falta de qualquer documento ou exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, bem como a declaração de inaptidão em exame médico pré-admissional, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 4º Os editais de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico pré-admissional serão publicados pelo Município de Jucás/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Jucás/CE (www.jucas.ce.gov.br), conferindo-lhes ampla divulgação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 21 de julho de 2026.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

